



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Terminais

Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano

Despacho - SEMOB/SUTER/DIATER

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2022.

À SUTER,

Considerando a publicação do Decreto N° 42.976, de 03 de fevereiro de 2022, que transfere à SEMOB a administração e a manutenção da Rodoviária de Brasília, bem como a responsabilidade da emissão, revogação e cassação de permissão de uso qualificada e não qualificada nos espaços localizados em terminais e estações rodoviárias, encaminha-se o processo em referência para que seja solicitado à UARB o encaminhamento dos processos referentes à Rodoviária de Brasília, **DIGITALIZADOS**, via SEI à esta Diretoria, a fim de que seja realizado um diagnóstico da situação dos permissionários. Dessa forma, e após verificação *in locu* das áreas e reais ocupantes dos espaços, poderemos traçar um planejamento, em conjunto com àquela Unidade Administrativa, das medidas necessárias à retomada dos espaços públicos ocupados irregularmente.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

THAÍS REGAL ARAÚJO

Diretora de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano



Documento assinado eletronicamente por **THAIS REGAL ARAUJO - Matr.0264132-1, Diretor(a) de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano**, em 11/02/2022, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79876881** código CRC= **8EA77120**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELLOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF